

**DECRETO N. 2.623, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Altera o Decreto Municipal n. 2.460, de 03 de fevereiro de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CIVAS para o biênio 2016/2018.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor da Guarda Civil, através do Memorando n. 175/2016 DGC;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.460, de 03 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

l – do Poder Executivo:

(...)

f) Guarda Civil do Município de Bertioga:

1. *Carlos Flávio Oliveira Jaqueira*, titular, (NR)

2. (...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de novembro de 2016. (P.A.n. 1113/06)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município